



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 082/2020

INDICAMOS A REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA NO PARQUE DO CEMEIS FRANCISCO WILMAR GARCIA, NO DISTRITO DE PRIMAVERA.

BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA SILVANA – PTB, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA MARISA – PTB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e à Senhora Lucia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura **versando sobre a necessidade de reforma e implantação de cobertura no parque do Cemeis Francisco Wilmar Garcia, no Distrito de Primavera.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que através da Indicação nº 114/2019 de 20/02/2019 solicitamos a reforma e implantação da cobertura no Parque do CEMEIS Francisco Wilmar Garcia, no Distrito de Primavera, obtivemos como resposta através do Ofício SEMEC nº 296/2019 que esta benfeitoria já estava inclusa no cronograma da referida Secretaria, mais até o presente momento não foi executado este serviço;

Considerando que é obrigação do Poder Público Municipal, manter as áreas públicas em condições ideais para o uso das atividades propostas;

Considerando que se faz necessário uma área adequada para realização de atividades infantis;

Considerando que o referido CEMEIS atende aproximadamente 80 crianças, as quais devemos motivar e inspirar na direção de resultados pretendidos, através de espaços adequados para as atividades educativas, recreativas e com segurança. Ressaltamos que com essas melhorias estaremos dando uma melhor qualidade de vida a todos os alunos e educadores da referido CEMEIS;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso).

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2020.

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

ELISA ABRAHÃO
Vereadora Patriota

PROFª SILVANA
Vereadora PTB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB

NEREU BRESOLIN
Vereador DEM

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL

DAMIANA TV
Vereador PSC

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

PROFª. MARISA
Vereadora PTB

DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB